

PL 427-2001

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei ora submetido ao elevado exame dessa Egrégia Câmara, originado do Departamento de Rendas Mobiliárias da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, objetiva o aperfeiçoamento da legislação relativa à Taxa de Fiscalização de Anúncios TFA, em especial pela consolidação, em um único diploma legal, das disposições esparsas nas várias leis existentes sobre o referido tributo.

Tal medida certamente auxiliará na eliminação de divergências decorrentes da existência de dispositivos legais dispersos, tornando a atividade exegética mais acessível, tanto para a Administração Tributária Municipal, quanto para os contribuintes da referenciada Taxa.

O projeto também elimina algumas controvérsias decorrentes da aplicação das leis atualmente em vigor, em especial pela simplificação das Tabelas de Cálculo. Essa medida vem ao encontro dos anseios de modernização e melhoria do aparato legislativo tributário do Município.

Assim, comprovado o relevante interesse público na aprovação do presente projeto de lei, justifica-se seu encaminhamento a essa Egrégia Câmara, ressaltando-se que o Executivo confia no alto espírito público dos membros do Legislativo que, certamente, com a brevidade que o caso requer, darão o necessário aval à medida ora proposta, colaborando na melhoria da administração tributária.